

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2022-FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 001/2022-FMS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E D.L VASCONSELOS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.738.256/0001-01, com sede e foro na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, à Rua Dep. José Macêdo, s/n, bairro Centro – CEP: 68.129-000, representada neste ato por seu Secretário Municipal, GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES, Decreto nº 004/2021, brasileiro, casado, possuidor da cédula de identidade nº 4333944 PC/PA e CPF/MF nº 751.391.202-59, residente e domiciliado na cidade de Santarém, Estado do Pará, ao final declinado, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO: D.L VASCONSELOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.935.612/0001-15, sediada na Av. Borges Leal, 3518, Caranazal, CEP 68.040-075, na cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal o senhor Zanison Richards da silva Almeida brasileiro, portador do RG nº 4700173 SSP/PA e CPF (MF) nº 854.959.302-82, ao final declinado, doravante denominado de **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-FMS, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 As partes tem entre si, justo e acertado que o objeto do presente aditivo é a adequação do valor do item 0020 do contrato para manter a uniformidade de preços de R\$ 11,00 para os produtos do contrato.
- 1.2~O presente aditamento tem fundamento no e art. art. 65, inciso I, b, § 1° da Lei n° . 8.666/93~e alterações posteriores

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. As partes mutuamente acordam que o valor unitário dos itens do contrato passa a ser de R\$ 11,00 (onde reais) e valor global de R\$ 5.214,00 (cinco mil duzentos e catorze reais), conforme abaixo:

Código	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
0020	PROTETOR SOLAR FOS 50; RESISTENTE A AGUA; AMPLA PROTECAO VA-UVB; ACAO HIDRATANTE, NÃO OLEOSO;120 ML.	Unid.	Algsun	66	R\$ 11,00	R\$ 726,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

HITRATANTE, NÃO OLEOSO;120 ML. ACS Total Geral						R\$ 5.214,00
0021	PROTETOR SOLAR FPS 50; RESISTENTE A AGUA; AMPLA PROTECAO UVA-UVB; ACAO	Unid	Algsun	408	R\$ 11,00	R\$ 4.488,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2022 do Fundo Municipal de Saúde - FMS, sob a rubrica:

Dotação Orçamentária: 10.301.004.2.033 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 15001002

3.2. Para os exercícios seguintes obedecerá à rubrica constante do respectivo orçamento, sendo efetivado por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato $n^{\underline{o}}$ 001/2022-FMS, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojuí dos Campos, 03 de maio de 2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES Sec. Municipal de Saúde Dec.004/2021 CONTRATANTE D.L VASCONSELOS CNPJ 07.935.612/0001-15 Zanison Richards da Silva Almeida CPF (MF) n° 854.959.302-82 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:		
1	2_	
RG:	RG:	
CPF:	CPF:	